



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 15 DE ABRIL DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 8/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram catorze horas e trinta minutos**.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir neste período da ordem do dia, pelo que o mesmo prosseguiu a sua intervenção apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

2.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

-----O Presidente da Câmara começou por pedir desculpa aos senhores vereadores pela alteração à data e hora da presente reunião, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 7, DA REUNIÃO DE 1 DE ABRIL DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 1 de abril de 2016 (ATA N.º 07/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador João Ramalheite não participou na votação desta ata uma vez que não esteve na reunião a que ela respeita. -----

3.2 - RATIFICAÇÕES:-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE ABRIL DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de abril do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.2 - EMPREITADA DE "BENEFICIACÃO E REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 503-1 ENTRE A LAJEOSA E A E.M. 503" - ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M.

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de aprovar a lista de erros e omissões que foram apresentadas pelos interessados no concurso tendente à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e consequentemente aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas necessária nos termos da lei em vigor, dando seguimento ao procedimento, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.3 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - REQUERIMENTO INICIAL ENTREGUE FORA DO PRAZO-----

A) RUI MANUEL DO CARMO CORREIA E CATARINA ISABEL BERNARDO DA COSTA FIGUEIRA CORREIA-----

D.A.G.F.

-----No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 5 de abril de 2016 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por Rui Manuel do Carmo Correia e Catarina Isabel Bernardo da Costa Figueira Correia, residentes em Vila Pouca da Beira, pais da menina Raquel Bernardo Figueira Correia, nascida a 3 de novembro de 2015, deliberou, por unanimidade, aceitar o requerimento não obstante ter sido formulado fora de prazo, devendo o montante correspondente ao incentivo à natalidade ser abonado no período que decorre desde o dia 1 do mês seguinte ao do requerimento e até a criança perfazer 3 anos de idade desde que solicitadas as renovações aplicáveis. -----

B) ANTÓNIO JOSÉ DUARTE GARCIA E CATARINA ALEXANDRA ANTUNES SILVA-----

D.A.G.F.

-----No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento das deliberações camarárias de 28 de maio de 2015 e de 4 de fevereiro de 2016, a Câmara

Municipal com base na informação dos serviços, datada de 5 de abril de 2016 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por António José Duarte Garcia e Catarina Alexandra Antunes Silva, residentes no lugar de Póvoa das Quartas, pais da menina Márcia Alexandra Antunes Duarte, nascida a 8 de janeiro de 2016, deliberou, por unanimidade, aceitar o requerimento não obstante ter sido formulado fora de prazo, devendo o montante correspondente ao incentivo à natalidade ser abonado no período que decorre desde o dia 1 de abril do ano em curso e até a criança perfazer 3 anos de idade desde que solicitadas as renovações aplicáveis. -----

3.4 - DELEGACÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ACORDOS DE EXECUÇÃO - ATUALIZAÇÃO DE VERBAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando:-----

-----A - Que, nos termos do artigo 132.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se consideram delegadas nas juntas de freguesia as competências aí expressamente referidas; -----

-----B - Que por deliberação de 28 de fevereiro de 2014 da Assembleia Municipal foi aprovada a celebração de acordos de execução nos termos do artigo 133.º do mesmo diploma, o que ocorreu naquele ano; -----

-----C - Que, por força do disposto no artigo 126.º, daquele diploma legal, o período de vigência de tais acordos coincide com a duração do mandato autárquico;-----

-----D - Que, da experiência da sua execução, decorreu a necessidade de se proceder à atualização das verbas constantes nos mesmos, conforme quadro anexo, atualização devidamente consensualizada com os representantes das Freguesias e a fazer constar em adendas aos respetivos contratos a celebrar entre o Município e as Freguesias; -----

-----Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, a atualização das verbas constantes nos acordos de execução oportunamente celebrados com as Freguesias do Município, conforme quadro anexo, a fazer constar em adendas aos respetivos contratos a celebrar entre o Município e as Freguesias.”-----

-----Sobre o assunto o Presidente da Câmara prestou ainda breves esclarecimentos relativamente à redução de verbas em algumas das freguesias por não se incluir neste protocolo a recolha de resíduos sólidos urbanos indiferenciados, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES:-----

A-1) CONFRARIA DO TORRESMO BEIRÃO (CTB)-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Confraria do Torresmo Beirão (CTB)**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à realização de algumas obras nas antigas instalações do Jardim de Infância de Vila Franca da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-2) CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE BOBADELA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Bobadela**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à aquisição de uma carrinha de cinco lugares (Peugeot Partner) para transporte de utentes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-3) CERCAV – IPSS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme pela entidade oficiante, atribua ao **Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas - CERCAV**, um subsídio no montante de **7.725,00 € (sete mil, setecentos e vinte e cinco euros)**, como apoio à aquisição de uma viatura adaptada para serviço de apoio domiciliário, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-4) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, a atribuição à **Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital**, de um subsídio no montante total de **37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros)**, em que **12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros)** se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)** tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes.-----

-----Mais propôs que o subsídio seja pago em duodécimos ao longo do corrente ano, no montante de **3.125,00 € (três mil, cento e vinte e cinco euros)**, devendo ser pagas em abril as primeiras quatro prestações do ano.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-5) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, a atribuição à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, de um subsídio no montante total de **37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros) /cada**, em que **12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros)** se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)** tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes.-----

-----Mais propôs que o subsídio seja pago em duodécimos ao longo do corrente ano, no montante de 3.125,00 € (três mil, cento e vinte e cinco euros), devendo ser pagas em abril as primeiras quatro prestações do ano. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

B) AUTARQUIAS: -----

B-1) FREGUESIA DE ALDEIA DAS DEZ -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----a par da delegação de competências o Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

-----as Freguesias, particularmente as rurais, deparam-se com um baixo nível de receitas próprias que, na esmagadora maioria das situações, é insuficiente para suportar os seus encargos correntes;-----

-----a Freguesia de Aldeia das Dez encontra-se nessas circunstâncias, agravadas recentemente pela obrigatoriedade de proceder ao pagamento do valor de € 12.054,00 (doze mil e cinquenta e quatro euros) resultante dos encargos suportados com honorários do processo judicial n.º 81/11.ITAHP pela ex-Presidente da Junta de Freguesia, Sónia Teresa Correia Almeida Madeira, processo em que a mesma foi parte e que teve como causa o exercício das respetivas funções, não tendo sido provado nas sentenças judiciais dolo ou negligência por parte da ex-eleita local, o que conduziu à emissão de parecer favorável ao pagamento destas despesas pela Freguesia de Aldeia das Dez por parte dos serviços jurídicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital;-----

-----a assunção de tal encargo, extraordinário, pela Freguesia de Aldeia das Dez pode colocar em causa a prossecução da sua atividade em prol da promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população;-----

-----a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”. Assim proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a atribuição de um subsídio de € 10.000,00 (dez mil euros) à Freguesia de Aldeia das Dez, destinado à manutenção do seu equilíbrio financeiro, alterado por força da assunção do referido encargo extraordinário, de modo a permitir-lhe a prossecução da sua atividade em prol da promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população.”-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Ramalhe, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

B-2) FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail* com o registo de entrada número 5611, de 14 de abril de 2016, remetido pela Freguesia de Seixo da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio às obras de construção da Casa Mortuária de Aldeia Formosa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros).-----

B-3) APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

-----a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”;-----

-----de forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas para investimento às freguesias, foi elaborada uma proposta de transferência de capital para aquelas autarquias, já analisada e consensualizada com os seus legais representantes, conforme verba oportunamente inscrita nas Grandes Opções do Plano, cujo valor total ascende a € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros), com a distribuição constante do anexo I, efetuada de acordo com a mesma proporcionalidade do Fundo de Equilíbrio das Freguesias, constante do Orçamento de Estado;-----

-----no respeito pelo preceituado legal e por razões de segurança e certeza jurídicas, conferindo também maior clareza e transparência a esse procedimento, tal comparticipação financeira é titulada através da celebração de um Protocolo de Execução, conforme modelo constante do anexo II, a aprovar quer pelos órgãos próprios do Município, quer pelos órgãos próprios da Freguesia, fazendo-se agora uma referência expressa ao valor e condições de pagamento da comparticipação financeira atribuída e ao fim específico a que se destina, designadamente o da execução de determinadas obras públicas e outras ações de interesse para a Freguesia, contendo assim os direitos e obrigações das partes outorgantes. Assim e nos termos do referido articulado proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros) para investimento às Freguesias do Município, conforme descrição supra referenciada e a consequente aprovação do correspondente modelo de Protocolo de Execução.”-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

C) OUTROS:

C-1) MOVIMENTO DE ESPIRITUALIDADE DA SAGRADA FAMÍLIA DE ERVEDAL DA BEIRA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião de 18 de fevereiro de 2016, no ponto **2.5 - A-4) MOVIMENTO DE ESPIRITUALIDADE DA SAGRADA FAMÍLIA**, no sentido de esclarecer que, onde se lê – “...atribua ao Movimento de Espiritualidade da Sagrada Família de Ervedal da Beira, um subsídio no montante de 3.000,00 € (três mil euros)...”, deve ler-se – “...atribua à Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 3.000,00 € (três mil euros)...”. -----

3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

3.6.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 25 de março e 8 de abril de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.6.2 - 2.ª PROPOSTA DE CORRECÇÃO MATERIAL À 1.ª REVISÃO DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços com o registo de entrada número 5516, de 13 de abril de 2016, contendo a 2ª proposta de correção material à 1ª Revisão do PDM, publicado através do Aviso nº 10986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2ª Série n.º 189 de 1 de outubro de 2014, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a 2.ª correção material à 1ª Revisão do PDM, publicado através do Aviso nº 10986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2ª Série n.º 189 de 1 de outubro de 2014, para efeitos de acertos de cartografia, determinados por incorreções de cadastro, de transposição de escalas, de definição de limites físicos identificáveis no tempo, bem como por discrepâncias entre plantas de condicionantes e de ordenamento, nas seguintes peças desenhadas: -----

-----Desenho nº 01.1.0, Folha nº 222-1 - Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo, corrigindo os limites cadastrais do loteamento com Alvará nº 9/1996, efetuando a correta transposição de escala, de acordo com a sua Planta Síntese, como também da Planta com a Indicação das Licenças, Autorizações e Comunicações Prévias de Operações Urbanísticas Emitidas, Desenho nº 05.0.0, passando a classificar-se a totalidade desta área como ‘ARC II - Área Residencial Consolidada, destinada predominantemente a edifícios de habitação unifamiliar’. -----

-----Mais foi deliberado que as presentes correções materiais sejam comunicadas à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital e também à CCDR-Centro, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 122.º do diploma já anteriormente referido, para efeitos de eficácia, procedendo-se igualmente às publicações legalmente exigíveis -----

3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

3.7.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 510 ENTRE SR. DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 510 ENTRE SR. DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO", cujo orçamento se eleva a 347.365,00 € (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----

----- Presidente – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Vogal – Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Suplentes: -----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 de fevereiro e 1 de março de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.8.2 - EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 4705, de 31 de março de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, contendo informação relativa a obras executadas, durante o 2.º Semestre de 2015, as obras em curso e as obras em projeto, na área do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.9 - CARTA EDUCATIVA - MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia e agendá-lo para a reunião extraordinária a realizar durante a próxima semana.-----

17

3.10 - 1.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019 E 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de primeira revisão das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriênio 2016/2019 e a primeira revisão ao Orçamento Municipal do ano 2016, cujo valor ascende a 1.323.042,80 € (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quarenta e dois euros e oitenta centavos), conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----

3.11 - APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2015-----

D.A.G.F.

-----Tendo sido antecipadamente entregue a todos os membros do Executivo a documentação acima referenciada, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, incluindo o Relatório de Gestão do ano de 2015, o Presidente da Câmara interveio fazendo referência aos argumentos que entendeu serem mais relevantes acerca desta matéria, tendo por base o relatório das contas constante dos documentos acima referenciados, que leu na íntegra, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva ata.-----

-----Sobre o assunto, intervieram os vereadores João Ramalhete e José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Tendo presente os documentos de prestação de contas do ano de 2015, mencionados em epígrafe, a Câmara Municipal sobre proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2015.-----

-----Foi igualmente deliberado, submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.12 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO ANO DE 2015-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação da aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano de 2015, no montante de 1.157.331,21 € (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e um euros e vinte e um centavos), descrita na página n.º47, do respetivo Relatório de Gestão, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.13 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL - DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A INCLUIR-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“É consabida a necessidade de dotar o Município de Oliveira do Hospital de um conjunto de infraestruturas designadamente no reforço das redes de águas e saneamento, na melhoria das instalações municipais, nas vias de comunicação e na regeneração urbana de modo a proporcionar a existência de melhores condições de vida aos munícipes.-----

-----O Município de Oliveira do Hospital, não obstante deter uma situação financeira equilibrada não dispõe de recursos próprios para suportar todos os investimentos necessários.-----

-----O n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, permite aos municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos. Tal possibilidade, aliada à circunstância do Município de Oliveira do Hospital dispor de uma margem de utilização da dívida total de € 13.709.040,00, com uma margem utilizável de 2.741.808,00 (Fonte: DGAL – dados relativos ao 4.º trimestre de 2015), permite:-----

-----1- propor que a Câmara Municipal delibere submeter, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal, os investimentos constantes no Anexo I tendo em vista a contratação de um empréstimo a médio e longo prazos até ao montante de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros) uma vez que ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no orçamento em exercício, independentemente da sua inclusão no PPI.-----

-----Junta-se demonstração da capacidade de endividamento municipal, constante do Anexo II, também parte integrante desta Proposta, calculada nos termos do artigo 52.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais:-----

-----Anexo I-----

-----Proposta de Investimentos Municipais a realizar mediante Financiamento por

PROPOSTA DE INVESTIMENTOS	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO (EUROS)
REQUALIFICAÇÃO DO CM 1319 ENTRE PARENTE - TAPADAS - CHÃO SOBRAL - 2ª FASE	90.000,00
ROTA DAS LEVADAS EM ALVOCO DAS VÁRZEAS - PROJETO E EXECUÇÃO	80.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA ILHA DO PICOTO EM AVÔ	100.000,00
REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DA BOBADELA	250.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA NOVA EM ERVEDAL DA BEIRA	150.000,00
REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS EM LAGARES DA BEIRA	200.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA EM 503-1 - ER 230/LAJEOSA/EM 503/ LAGOS	150.000,00
PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MONTE RUIVO-VALE DA CABRA EM MERUGE – 2ª FASE	50.000,00
REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 510 ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO	350.000,00
EXTENSÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS E NA FREGUESIA DE SÃO GIÃO	100.000,00
ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO PARCEIRO, COVÃO, ALENTEJO, NA FREGUESIA DE SÃO GIÃO	150.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA NO SEIXO DA BEIRA	80.000,00
REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DA ADARNELA	50.000,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ETAR'S COMPACTAS, INCLUINDO RESPECTIVAS LIGAÇÕES TÉCNICAS NAS LOCALIDADES DE CHAMUSCA, CHÃO SOBRAL, GALIZES, LOUROSA, NEGRELOS, PÓVOA DAS QUARTAS, PÓVOA DE SÃO COSME, SEIXAS, VILELA	200.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Empréstimo a Longo Prazo:-----

47

ANEXO II – CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

I. Apuramento dos Limites (n.º 1 artigo 52.º) – Limite de 2015

Enquadramento legal (a)

Média Receita Corrente 3 anos (Cob. Líq.) € 11.638.848

150% Limite Dívida Total € 17.458.272

Notas:

(a) Lei n.º 73/2013, artigo 52.º, 1 “A dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo as receitas previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.”

II. Verificação do cumprimento dos Limites (n.º 1 artigo 52.º) – para 2015

ENDIVIDAMENTO TOTAL

(1) Limite receita para 2015

€ 17.458.272

Dívida total em 31/12/2015

€ 3.749.232

Margem endividamento total para 2016

€ 13.709.040

Notas:

Lei n.º 73/2013, artigo 52.º, 2 “A dívida total de operações orçamentais do município, engloba os empréstimos (...), os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.”

Lei n.º 73/2013, artigo 52.º, 3 “Sempre que um município (...) b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.”

Sobre o assunto, intervieram os vereadores João Brito e José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Dando por finda a sua intervenção na presente reunião o vereador João Ramalhete ausentou-se de seguida da sala de reuniões, eram dezasseis horas e trinta minutos.

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL:

4.1.1.1 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E CORRESPONDENTE FATURA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

D.A.G.F.

Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Maria Isabel Ferreira Pinto, residente na localidade de Nogueira do Cravo, neste concelho, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 71/2016/GASS, datada de 12 de abril de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, anular o processo de execução fiscal e correspondente fatura, com o número 1461/2016, no valor de 27,09 € (vinte e sete euros e nove cêntimos), relativa a uma dívida no âmbito de Ação Social Escolar, em nome daquela beneficiária.

4.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 5528, de 13 de abril de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à Sr.^a Isilda Morgado Jorge Martinho, residente na localidade de Vila Pouca da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para equilíbrio e manutenção das despesas correntes do agregado familiar a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

4.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social número 80/GASS, datada de 15 de abril de 2016, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à Sr.^a Maria Elisabete Morgado de Moura Guilherme, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Útil, a realizar pela Sr.^a Maria Elisabete Morgado de Moura Guilherme, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 156 (cento e cinquenta e seis) horas.-----

4.1.1.4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social número 77/GASS, datada de 14 de abril de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo deliberou, por todos os membros presentes, integrar a Sr.^a Maria Antónia Sampaio Luzia, residente em Oliveira do Hospital, pelo período de um ano (sujeito a reavaliação), na habitação n.º43 do Bairro Social de Travanca de Lagos (casa n.º 4), mediante o pagamento de uma renda mensal de 50,00 € (cinquenta euros).-----

4.1.2 - CANDIDATURAS AO PROGRAMA CASA DIGNA:-----

4.1.2.1 – VIRGÍLIO ALMEIDA FIGUEIREDO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 23 de dezembro de 2015 e tendo presente a informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o registo de entrada número 5050, de 6 de abril de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Sr. Virgílio Almeida Figueiredo, residente na localidade de Lajeosa, um subsídio no montante de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a

premência das obras a executar na sua habitação, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do referido Programa. -----

4.1.2.2 – ANTÓNIO MANUEL CASEIRO SAMPAIO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o registo de entrada número 4982, de 5 de abril de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por todos os membros presentes, retificar o valor constante no mapa anexo à deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária pública de 7 de janeiro de 2016, relativo ao projeto apresentado pelo Sr. António Manuel Caseiro Sampaio, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do Programa Casa Digna, para que onde consta: “Orçamento sem IVA – 2.600,00 €” e “Orçamento com IVA – 3.198,00 €”, passe a constar: “Orçamento sem IVA – 4.625,00 €” e “Orçamento com IVA – 5.688,75 €”, valor correspondente ao montante total do subsídio a atribuir ao Sr. António para pagamento das obras relativas à substituição de caixilharia exterior, janelas e portas da sua habitação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.1.3 - CONTRATOS DE CONSÓRCIO:-----

4.1.3.1 - PROVERE "VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DAS ESTÂNCIAS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO (2016-2018)" – RATIFICAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 1 de abril de 2016 e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Contrato de Consórcio do PROVERE “Valorização das Estâncias Termais da Região” – 2.ª Fase, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, celebrado em 7 de abril de 2016, entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação das Termas de Portugal, que tem por objeto, de harmonia com as alíneas a) e c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 231/18, de 28 de julho, congregar os interesses e meios bem como conhecer as atividades e capacidades complementares das consorciadas com vista à execução do Programa em epígrafe e à prossecução solidária da Estratégia de Eficiência Coletiva nele corporizada e bem assim, para além da própria constituição do Consórcio, a definição de direitos e deveres, responsabilidades e meios das consorciadas com vista à execução do referido programa de ação bem como a dinamização e acompanhamento da Estratégia de Eficiência Coletiva que corporiza.-----

4.1.3.2 - PROVERE - INATURE - "TURISMO SUSTENTÁVEL EM ÁREAS PROTEGIDAS" – RATIFICAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 1 de abril de 2016 e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Contrato de Consórcio EEC PROVERE “iNature – turismo sustentável em Áreas Classificadas”, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, celebrado em 9 de abril de 2016, entre o Município de Oliveira do Hospital e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, na qualidade de Líder de Consórcio, que tem por objeto, nos termos do número 2, alínea b) do artigo 2 do Decreto-Lei n.º 231/18, de 28 de julho, congregar os interesses e meios e concertar as atividades e capacidades complementares

das consorciadas com vista à execução da iniciativa iNature – turismo sustentável em área classificadas, e nesse sentido submeter e executar uma candidatura ao Centro 2020 – Programa Operacional regional do Centro ao abrigo do Aviso de Concurso n.º CENTRO-28-2015-02: PROVERE – Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (2.ª fase) – Reformulação de Estratégias de Eficiência Coletiva e Apresentação de Programas de Ação, que integra a Estratégia de Eficiência Coletiva e o Programa de Ação que integram o referido Contrato de Consórcio, e bem assim, para além da própria constituição do Consórcio, a definição das contribuições, atribuições, relações, responsabilidades e meios das consorciadas com vista à execução do referido projeto. -----

4.1.4 - TURISMO: ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA -----

U.D.E.S

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente o ofício, com o registo de entrada número 4930, de 5 de abril de 2016, remetido pela Associação Bandeira Azul da Europa, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, através do qual comunica que o Júri Nacional congratula o Município de Oliveira do Hospital pela excelente qualidade e informação submetida relativa à praia fluvial de Alvôco das Várzeas e bem assim pela evolução segura e de qualidade da sua zona balnear ao longos destes três anos de candidatura ao galardão bandeira Azul. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.5 – PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA -----

U.D.E.S

-----No seguimento das intervenções do vereador José Francisco Rolo em anteriores reuniões da Câmara Municipal, sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 2741, de 23 de fevereiro de 2016, remetido pela Associação Geopark Estrela, uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos e que tem por objeto social e objetivos: conciliar a conservação do património natural, material e o desenvolvimento sustentável socioeconómico da população e dos Municípios; melhorar e gerir as estruturas de apoio ao visitante do geoparque; comunicar os valores do geoparque, disponibilizando informação e apoiando a sua visitação; fomentar e apoiar ações inovadoras que sejam geradoras de emprego, qualificadoras do território do geoparque e contribuam para a fixação e desenvolvimento da sua população; identificar, criar serviços e produtos de qualidade como marca diferenciadora do território e gerir as infraestruturas que lhe sejam cedidas ou criadas por si. -----

-----Em face do exposto o vereador José Francisco Rolo propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar a adesão do Município de Oliveira do Hospital à Associação Geopark Estrela, bem como os respetivos Estatutos, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, mediante o pagamento de uma quota anual, nos termos a fixar pela respetiva Assembleia Geral, e proponha a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1, do artigo 53º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----Nos termos expostos e após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital a presente proposta de adesão, bem como os respetivos Estatutos, considerando que compete ao órgão deliberativo, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1, do artigo 53º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovar a participação do Município, no caso em apreço, em associações do direito privado. Por último, foi ainda deliberado, por todos os membros presentes, que caso a deliberação tomada pelo órgão deliberativo seja favorável à participação do Município à

Associação Geopark Estrela se proceda à instrução do processo, para que o mesmo possa ser submetido para visto prévio do Tribunal de Contas. -----

4.1.6 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo fez saber que o Instituto Nacional para a Reabilitação convidou o Município de Oliveira do Hospital para participar num programa de boas práticas, em Zonas Balneares com Galardão "Praia Acessível". Deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai associar-se ao Dia Mundial da Voz, que é comemorado no próximo dia 16 de abril, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 - EDUCAÇÃO:-----

4.2.1.1 – CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.2.1.2 – PROJETO "HERÓIS DA FRUTA – LANCHE ESCOLAR SAUDÁVEL" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.2.1.3 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA ESCOLA - JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA FRANCA DA BEIRA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 5010, de 6 de abril de 2016, remetida pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Confraria do Torresmo Beirão (CTB), visando a cedência das instalações do edifício do Jardim de Infância de Vila Franca da Beira, àquela entidade, gratuitamente, pelo período de dois (2) anos, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4.2.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR-----

U.D.E.S.

-----Em aditamento às deliberações de 23 de dezembro de 2015 e de 7 de janeiro de 2016, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere designar como elemento do júri para análise dos documentos das candidaturas à bolsa de estudo a alunos, a trabalhadora deste município, Dr.^a Paula Margarida Gomes Vieira Gonçalves, a exercer funções no Gabinete de Educação, em substituição da Dr.^a Ana Sofia Abreu Rodrigues (Gabinete de Ação Social), por se encontrar em situação de gravidez de risco. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

4.2.2 - CULTURA:-----

4.2.2.1 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL:-----

A) CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA-----

U.D.E.S.

-----Foram presentes pela vereadora Graça Silva os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização da Casa da Cultura César Oliveira, durante o 1.º trimestre de 2016, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) MUSEU DR. SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, durante o 1.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização das Bibliotecas Municipais, durante o 1.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.2 - PROGRAMAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4.2.2.3 - CICLO PELAS IGREJAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4.2.2.4 - OFICINA MUNICIPAL DE TEATRO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4.2.2.5 - CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 4130, de 18 de março de 2016, enviado pelo Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César Oliveira, para o dia 9 de maio do ano em curso, no período da manhã, para a realização de uma sessão de teatro destinada às IPSS's, com respostas na área da infância, em parceria com o Grupo Animateatro, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização.-----

4.2.2.6 - MARCHAS POPULARES'2016-----

U.D.E.S.

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões sobre o assunto em epígrafe, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que, na sequência das reuniões de preparação/organização da edição das Marchas Populares'2016 realizadas com os representantes das Associações/Instituições do concelho, e terminado o prazo limite para inscrição daquelas que demonstrassem interesse em participar nesta iniciativa, inscreveram-se as seguintes Marchas:-----

-----Infantil:-----

----- - Marcha Infantil da Obra Dona Josefina da Fonseca; Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira e Marcha Infantil da FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz;-----

-----Sénior:-----

----- - Marcha da ARCIAL; Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira; Marcha da ADSCVC - Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral e Freguesia de Meruge; Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira; Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô; EPTO Marcha da EPTOLIVA; Marcha da Associação Desportiva de Gramaços e Marcha do Poeiro.-----

-----Em face do exposto foi presente pela vereadora Graça Silva a proposta de Normas de Participação das Marchas Populares de Oliveira do Hospital'2016, que tem por objeto estabelecer as regras aplicáveis à organização e à realização das Marchas Populares Infantis e Seniores de Oliveira do Hospital, que têm lugar durante o mês de junho de cada ano, na cidade de Oliveira do Hospital.-----

----- A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado aprovar os montantes a atribuir como prémio de participação às seguintes entidades que irão participar nas Marchas Populares'2016, que terão lugar no próximo dia 18 de junho, a saber:-----

-----MARCHAS SENIORES:-----

Designação	Instituição Organizadora	Valor Proposto a Atribuir
Marcha da ARCIAL	ARCIAL	1.500,00 €
Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira	Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira	1.500,00 €
Marcha da Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale Cobral e Freguesia de Meruge	Junta de Freguesia de Meruge em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale Cobral	1.500,00 €
Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1500,00 €
Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	1.500,00 €
EPTO MARCHA	EPTOLIVA	1.500,00 €
Marcha da Associação Desportiva de Gramaços	Associação Desportiva de Gramaços	1.500,00 €
Marcha do Poeiro	União de Freguesias de Lagos da beira e Lajeosa	750,00 €

-----**MARCHAS INFANTIS:**-----

Designação	Instituição Organizadora	Valor Proposto a Atribuir
Marcha Infantil da Obra D. ^a Josefina da Fonseca	Obra Dona Josefina da Fonseca	500,00€
Marcha do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	500,00€
Marcha Infantil da Fundação Aurélio Amaro Diniz	Fundação Aurélio Amaro Diniz	500,00€

4.2.2.7 – COMEMORAÇÃO DOS 500 ANOS DO FORAL MANUELINO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

-----O vereador Nuno Ribeiro interveio fazendo referência ao bom trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na área da formação desportiva no concelho de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.1 - COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 - CICLO DE CONFERÊNCIAS - DESPORTO EM DEBATE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.3 - TACA DISTRI TAL AF COIMBRA – BENJAMINS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.4 - "MOHVE-TE PELOS OUTROS - CAMINHADA SOLIDÁRIA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.5 – INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

4.4.1 – PROJETO – “FLORESTA PROTEGIDA’2016”-----

U.D.E.S

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **dezassete horas e vinte minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

